UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1463 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 25, do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, do servidor MAURE MARLE PANTOJA DA COSTA, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente em Administração NI, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 22/9/2001.

Brasília, 06 de setembro de 2001.

LAURO MORHY
Reitor

Sumo hort